



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Campinápolis

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 002/2022**  
**EDITAL ABERTURA**

A Comissão nomeada para conduzir o Processo Seletivo Simplificado n° 002/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n° 1335/2022, Lei 1337/2022, Lei 1233/2019, Lei 1154/2016, Lei 1072/2014 e Decreto n° 3855/2022. **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** o Presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, para área indígena, sede do município, zona rural e distrito de Campinápolis - MT, para fins de provimento de funções em caráter temporário no Quadro de Pessoal junto a Secretaria Municipal de Saúde, e à Secretaria Municipal de Educação. Como segue nos **Quadros 1.0, 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7 e 2.0 em Anexo:**

**1.0 DAS INSCRIÇÕES**

**1.1** - As inscrições para os interessados em concorrer às Funções de Professor, e AAE/Nutrição e AAE/Limpeza das Escolas Municipal Indígenas serão realizadas presencialmente pelo próprio candidato ou por seu procurador no período de 22/04/2022 à 05/05/2022 de Educação – SEMED na Avenida Benônico José Lourenço e também no site oficial da Prefeitura Municipal de Campinápolis através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal - <http://www.campinapolis.mt.gov.br/>, no link "PROCESSO SELETIVO" no período de 22/04/2022 à 05/05/2022.

**1.2** - Havendo necessidade de retificação da inscrição esta deverá ser feita presencialmente nas dependências da Prefeitura Municipal de Campinápolis na Sala Adjunto ao Gabinete.

**1.3** - O candidato poderá se inscrever somente para 01(um) cargo.

**1.4** - **Não haverá cobrança de taxa de inscrição** para o Processo Seletivo Simplificado n° 002/2022

**1.5** – Atendendo as legislações, não há vagas reservadas para **portadores de necessidades especiais (PNE)**.

**2.0 - DOS PRÉ-REQUISITOS**

**2.1** - Ter idade igual ou superior a 18 anos na data da admissão;

**2.1.1** - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

**2.1.2** - Estar em dia com as obrigações Eleitorais;

**2.1.3** - Estar em pleno gozo de sua sanidade física e mental;

**2.1.4** - Ter a escolaridade compatível com o cargo pretendido;

**2.1.5** - Declaração de residência/carta de aceite assinada pelo respectivo cacique e membros da aldeia para qual se inscreve, conforme **Anexo – VI**

**2.1.5.1** - Aos professores indígenas que concorrerão ao cargo de professor, será exigida a formação mínima de Ensino Médio.

**2.1.5.2** - Aos professores não indígenas que concorrerão ao cargo de professor na área indígena será exigida a formação mínima de Magistério.

**3.0 - DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO**

**3.1** - Compete **EXCLUSIVAMENTE** ao candidato:

**a)** acompanhar todas as publicações feitas no **Jornal Eletrônico dos Municípios - <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>, no site da Prefeitura Municipal de Campinápolis([www.campinapolis.mt.gov.br](http://www.campinapolis.mt.gov.br))**, conforme cronograma constante do **Anexo V** e/ou outras que forem extraordinariamente necessárias para otimizar o certame.

**b)** o candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização das provas como justificativa de sua ausência.



*Estado de Mato Grosso*  
*Prefeitura Municipal de Campinápolis*

c) o não comparecimento no dia, horário e local referenciada neste Edital para realização das provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará a **DESISTÊNCIA** do candidato e resultará em sua **ELIMINAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022.

#### **4.0 - DAS PROVAS**

**4.1-** O Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, será constituído de prova objetiva e prova de títulos para o cargo de professor (área indígena); provas objetiva e prova pratica para os cargos de AAE/Transporte Escolar, Motorista e provas objetiva e prova objetiva para os demais cargos conforme as disposições especificadas neste Edital, item 5.0.

**4.1.1-** Os candidatos às vagas para Professores das Escolas Municipal Indígenas **contarão**, no ato da inscrição, **pontos relativos aos títulos** elencados no item 5.3.1, (a, b, c, d, e).

**4.2** - As provas do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, serão regidas pelas disposições do quadro 2.0 deste Edital e do conteúdo programático constante do **Anexo IV**

**4.2.1** - Os números de questões das provas objetivas constam do Quadro 2.0 em Anexo e serão constituídas por questões contendo 04(quatro) alternativas (a, b, c, d), sendo que apenas uma estará correta.

**4.2.2** - O candidato deverá marcar no Cartão Resposta a assertiva correspondente ao caderno de provas.

**4.2.3** – Todos os candidatos somente poderão levar o caderno de provas após, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início das provas.

**4.3** – As provas objetivas para os candidatos às vagas para os cargos de Professor Ensino Fundamental , AAE/Limpeza, AAE/Nutrição, AAE/Transporte Escolar, Motorista, Agente Comunitário de Saúde, Agente Comunitário de Endemias, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Médico Obstetra, Médico Otorrinolaringologista e demais cargos descritos nesse edital serão aplicadas no dia 08/05/2022, com **INÍCIO** às 08h30min e **TÉRMINO** às 12h30min (horário local), nas dependências da Escola Municipal Anastácio Feliciano Alves, situada na Av. Flávio Ferreira Lima, nº 630, Setor Zé Viola, Campinápolis – MT.

**4.3.1** - As provas para Professores Indígena, Professores não indígenas e Apoio Administrativo Educacional Indígena (nutrição e limpeza) serão aplicadas no dia 08/05/2022, com **INÍCIO** às 13h30min e **TÉRMINO** às 17h30min (horário local), nas dependências da Escola Municipal Anastácio Feliciano Alves, situada na Av. Flávio Ferreira Lima, nº 630, Setor Zé Viola, Campinápolis – MT.

**4.3.2** - As provas práticas para os cargos de AAE/transporte Escolar e Motorista serão aplicadas no dia 08/05/2022, com **INÍCIO** às 14h00min e **TÉRMINO** às 18h00min (horário local), no pátio do DMER situada na Rua Benônico José Lourenço saída para Novo São Joaquim. Campinápolis – MT.

**4.4** - O candidato deverá comparecer ao local mencionado no item 4.3 , 4.3.1 e 4.3.2 deste Edital, com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do horário determinado, munido, obrigatoriamente, de documento de identificação **com foto** e caneta esferográfica **transparente de tinta azul**.

**4.4.1-** Serão aceitos como documento de identificação: RG, CNH, Carteira de Trabalho, Identidade Profissional.

**4.4.2-** Os portões da escola onde serão realizadas as provas objetivas serão **FECHADOS** 15 minutos antes do início das provas (horário local) para os candidatos.

**4.5** - O acesso às dependências ao local de realização de provas **somente será permitido**: aos candidatos, Comissão Organizadora, Fiscais de Sala, Coordenadores de Ambiente e representante do Ministério Público.

**4.5.1-** Os candidatos somente poderão acessar as dependências do local de realização de provas mediante **a apresentação do comprovante de inscrição**.



*Estado de Mato Grosso*  
**Prefeitura Municipal de Campinápolis**

**4.5.2-** Não será permitido o acesso às dependências do local de realização de provas, candidato portando bolsas, capacetes e outros objetos referenciados neste Edital.

**4.5.3 -** Nenhum candidato poderá adentrar o local de realização de provas se apresentarem sinais de embriaguez.

**4.6-** Ao candidato é **terminantemente proibida** a utilização de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos (calculadoras, celulares e/ou similares, relógios, etc.), na sala onde serão realizadas as provas;

**4.6.1-** Ficam terminantemente proibidos aos candidatos, durante o período destinado a realização das provas objetivas, o uso de bonés, óculos de sol, chapéus etc.

**4.7 -** Os fiscais de provas não se responsabilizarão pela guarda de nenhum objeto dos candidatos.

**4.8 -** Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora dos locais e horários determinados neste Edital.

**4.9 -**Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido **60 (sessenta) minutos;**

**4.9.1-**Às lactantes será permitida a amamentação, todavia, não será aumentado o tempo total para a realização das provas.

**4.9.2-**A candidata lactante **deverá informar** no ato da inscrição a sua condição para que a Comissão Organizadora providencie local apropriado para amamentação.

**4.9.3 -** O período para a amamentação será acompanhado integralmente por uma coordenadora de ambiente e Fiscal de Sala.

**4.9.4 -** A criança será conduzida do portão do local de realização de provas até a sala de amamentação por uma coordenadora de ambiente.

**4.10- Sinais sonoros** serão acionados **para indicar** o momento de **início e término** do tempo para a realização das provas objetivas.

**4.10.1-** Após o acionamento do sinal sonoro para início das provas objetivas nenhum candidato poderá ser admitido na sala.

**4.10.2 -** Após a emissão de sinal sonoro indicando o término do tempo para a realização das provas objetivas o candidato deverá entregar imediatamente o Cartão Resposta ao Fiscal de Sala.

**4.10.3 -** A resistência ao disposto nos itens 4.10.2 deverá ser registrado em Ata Circunstanciada pelo Fiscal de Sala e resultará **na eliminação do candidato** faltoso do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022.

**4.10.4 -** Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente poderão sair quando todos tiverem concluído as provas e/ou houver sido acionado o sinal sonoro indicando o encerramento do prazo para a realização das provas objetivas.

**4.11 -** Após a entrega do Cartão Resposta e/ou Caderno de Provas, o candidato deverá se retirar imediatamente das dependências onde serão realizadas as provas.

**4.11.1 -** A inobservância ao disposto no item anterior implicará na eliminação do candidato do Certame.

**4.12-** Os candidatos às vagas dos cargos destinados a sede, zona urbana e Distrito e Zona rural que não obtiverem 50% de acertos nas provas objetivas ou zerar em alguma área de conhecimento será eliminado.

**4.12.1-** Os candidatos às vagas dos cargos destinados a área indígena não poderão zerar na somatória das provas.

## **5.0 - DA ETAPA**

**5.1 -** O presente Processo Seletivo Simplificado compreenderá na seguinte etapa:

### **5.2 - PRIMEIRA ETAPA PROVAS OBJETIVAS**



*Estado de Mato Grosso*  
*Prefeitura Municipal de Campinápolis*

**5.2.1-PARA OS CARGOS DE AAE/Limpeza, AAE/Nutrição Área Indígena e Professor Indígena.**

5.2.1.1-Composta por prova objetiva contendo 30(trinta) questões conforme (ver quadro 2.0)

**5.2.2-PARA OS DEMAIS CARGOS**

5.2.2.3- Composta por prova objetiva de 40 (quarenta) questões (ver quadro 2.0)

**5.3 – SEGUNDA ETAPA – CONTAGEM DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA**

**5.3.1** – Para a contagem de Títulos dos Professores – EMI será observado o seguinte:

- a) Participação em Curso de Formação Continuada ofertado pela SEMED – 1,0 (um) ponto por ano, com máximo de 3,0(três), nos últimos 3.0(três) anos;
- b) Formação em Ensino Médio - 5,0 (cinco) pontos;
- c) Formação em Ensino Médio - Magistério – 10,0 (dez) pontos;
- d) Graduação com Licenciatura na área de educação – 20 (vinte) pontos;

**5.3.2** - Os títulos deverão ser contados no ato da inscrição e o total deverá ser informado em campo específico do requerimento de inscrição.

**5.4** - Cópia do certificado de participação nos cursos relacionados no item 5.3.1 e suas alíneas deverão ser apresentadas ao requerimento de inscrição.

**5.5** - Em nenhuma hipótese será aceita a apresentação da comprovação de títulos fora dos prazos referenciados neste edital.

**5.6** - O responsável pela inscrição atestará de próprio punho, que a cópia do título apresentada pelo candidato confere com o original.

**5.7**- Os candidatos às vagas de AAE/ Transporte escolar e Motorista serão submetidos à prova prática. Será exigido dos candidatos aos cargos de AAE/ Transporte escolar e Motorista apresentação da Carteira Nacional de Habilitação da Categoria “D” antes da realização da prova prática.

**6.0 – DOS RECURSOS**

**6.1** - Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados junto a Comissão Organizadora na SEMED, utilizando-se do Anexo VII, não sendo consideradas reclamações verbais.

**6.1.1** - Não serão conhecidos os recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos neste Edital, conforme Anexo V

**6.1.2** - A Comissão de Processo Seletivo Simplificado disponibilizará no **Jornal Eletrônico dos Municípios -<https://diariomunicipal.org/mt/amm/>, no site da Prefeitura Municipal de Campinápolis([www.campinapolis.mt.gov.br](http://www.campinapolis.mt.gov.br))**, a lista das inscrições deferidas e indeferidas, a partir do dia 06/05/2022 para conhecimento do ato e motivos do indeferimento para interposição dos recursos, no prazo legal.

**7.0 - DA VALIDADE**

**7.1** - O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, será de 01 (um) ano prorrogável por até igual período, se assim o interesse público exigir.

**8.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**8.1** - O não comparecimento do candidato ao local e horário das provas implicará na sua desistência e desclassificação;

**8.2** - A Comissão fará divulgar sempre que necessário, e, sem prejuízo aos candidatos, normas complementares a este Edital;

**8.3** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado - PSS.

**8.4** - Os editais complementares (deferimentos/indeferimentos de inscrições, resultados, etc.), serão publicados no **Jornal Eletrônico dos Municípios - <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>, e no site da Prefeitura Municipal de Campinápolis([www.campinapolis.mt.gov.br](http://www.campinapolis.mt.gov.br))**.

**9.0 - DO REGIME JURÍDICO**



**9.1** - Os candidatos aprovado no presente Processo Seletivo Simplificado serão contratados em Regime de Direito Administrativo, em estrita observância aos Princípios Constitucionais que Regem a Administração Pública (CF/88), Lei Complementar nº 001/1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município Campinápolis – MT, Lei Complementar nº 027/2011, Lei Complementar nº 017/2008, Lei Complementar 1.117/2015 Plano Municipal de Educação de Campinápolis-MT (PME), Lei Municipal nº 1335/2022, Lei 1337/2022, Lei 1233/2019, Lei 1154/2016, Lei 1072/2014 e/ou Normas Complementares editadas em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

## **10 - DO REGIME PREVIDENCIÁRIO**

**10.1** - O contratado contribuirá para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

## **11 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**11.1** - Para desempate entre os candidatos às funções para as quais haverá a realização de provas serão observados respectivamente os seguintes critérios:

**a)** melhor desempenho na prova objetiva na área de Linguagens: Língua Portuguesa e para candidatos na área indígena Língua Portuguesa e Língua Xavante.

**b)** Maior idade.

## **12 - DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS**

**12.1** - O provimento das vagas para as funções de que trata este Edital ocorrerá de acordo com a necessidade das Secretaria Municipal de Saúde, e da Secretaria Municipal de Educação.

**12.2** - Os candidatos aprovados serão contratados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

**12.2.1** - Caso o candidato convocado abdique formalmente da vaga, será reclassificado e passará a figurar do final da lista de aprovado-classificados.

**12.2.2** - O candidato não eliminado no Presente Processo Seletivo Simplificado constituirá cadastro de reserva.

**12.3** - A contratação de que trata o presente Processo Seletivo Simplificado será de caráter temporário, podendo ser rescindido a qualquer tempo por ambas às partes mediante a comunicação prévia de 30(trinta) dias.

**12.4** - A aprovação do candidato não gera a contratação imediata no cargo para o qual se habilitou, estando a mesma condicionada à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e da Secretaria Municipal de Educação.

**12.5** - Os Contratos Temporários originados do presente Processo de Seleção serão rescindidos nas datas do calendário escolar para as funções constantes da SEMED.

**12.6** - Os contratos poderão ser aditados se assim o interesse público exigir, observado em todo caso, a data de validade do presente Processo Seletivo.

**12.7** - Para as funções constantes da Secretaria Municipal de da Secretaria Municipal de Saúde, e da Secretaria Municipal de Educação poderão ser aditados contratos para atendimento ao ano subsequente, desde que observada à data de validade deste Processo de Seleção.

**12.8** - Os candidatos aprovados e convocados terão que comparecer junto a Chefia de Recursos Humanos nos prazos estabelecidos no Edital de Convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e deverão apresentar junto a Chefia de Recursos Humanos a seguinte documentação:

**I.** CPF, RG, Título de Eleitor;

**II.** Certidão de Nascimento ou Casamento;

**III.** Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

**IV.** Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou;

**V.** Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos;





*Estado de Mato Grosso*  
*Prefeitura Municipal de Campinápolis*

**VI.** Declaração contendo: Endereço residencial; Telefone; n.º de conta corrente no Banco do Brasil; n.º do PIS/PASEP.

**VII.** Comprovante de quitação eleitoral;

**VIII.** Declaração de bens (modelo disponibilizado pela Chefia de Recursos Humanos);

**IX.** Declaração de não acúmulo de cargo público (modelo disponibilizado pela Chefia de Recursos Humanos);

**X.** Exame Admissional;

**XI.** Comprovação da Escolaridade mínima exigida mediante a apresentação de Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Atestado de Conclusão acompanhado de Histórico Escolar (cópia acompanhada do original para conferência);

**XII.** Declaração emitida pela Chefia de Recursos Humanos atestando que o candidato não foi demitido por justa causa do serviço público municipal.

**13 -** O Edital de convocação poderá exigir documento além daqueles elencado item 12.8 - I a XII.

**14 -** A falta de qualquer documento no ato da assinatura do contrato acarretará na desclassificação do candidato.

**15 -** O não comparecimento junto a Chefia de Recursos Humanos nos prazos estabelecidos no Edital de Convocação implica na imediata eliminação do candidato do Processo Seletivo 002/2022.

Campinápolis - MT, 08 de Abril de 2022.

Armanda Guedes Parreira  
Presidente da Comissão  
Decreto nº 3855/2022



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Campinápolis

ANEXOS:

**Quantitativo de vagas para o Processo Seletivo Simplificado:**

QUADRO - 1.0 - ESCOLAS MUNICIPAL INDÍGENAS - E.M.I.

QUADRO - 1.1 - APOIO ADMINISTRATIVO E DUCACIONAL - AAE/NUTRIÇÃO

Ord.	NOME DA FUNÇÃO	PROV. IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORARIA SEMANAL	ALDEIA	ESCOLA	REMUNERAÇÃO (R\$)	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	AAE/ NUTRIÇÃO	01	-	30h	EGITO	E.M.I. EGITO	R\$1212,00Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
02	AAE/ NUTRIÇÃO	01	-	30h	HOIWA'PREZDA WI	E.M.I. HOIWAPREDZAWI S. A. E.M.I. ABDZUWÊ	R\$1212,00Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
03	AAE/ NUTRIÇÃO	01	-	30h	SANTA FÉ	E.M.I. SANTA FÉ	R\$1212,00Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
04	AAE/NUTRIÇÃO	01	--	30h	RIO KULUENE	E.M.I. RIO KULUENE	R\$1212,00Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental

QUADRO 1.2 - ESCOLAS MUNICIPAL INDÍGENAS - E.M.I.

1.2.1- APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AAE/LIMPEZA

Ord.	NOME DA FUNÇÃO	PROV. IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORARIA SEMANAL	ALDEIA	ESCOLA	REMUNERAÇÃO (R\$)	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	CHÃO PRETO	E.M.I. SÃO PAULO	R\$1212,00Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental

QUADRO 1.3 - ESCOLAS MUNICIPAL INDÍGENAS - E.M.I.

1.3.1 – PROFESSOR

Ord.	NOME DA FUNÇÃO	PROV. IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORARIA SEMANAL	ALDEIA	ESCOLA	REMUNERAÇÃO (R\$)	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEINHA	E.M.I. ALDEINHA	R\$1212,00Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
02	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	BOA VIDA	E.M.I. ABDZUWE	R\$1212,00Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
03	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	BOM JESUS DA LAPA	E.M.I. BOM JESUS DA LAPA. E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO	R\$1212,00Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
04	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	DEZ MANDAMENTOS	E.M.I. PARI UPTSEWEWE S. A. E.M.I. PARINAI'A	R\$1212,00Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
05	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ESTRELA	E.M.I. ESTRELA S. A. E.M.I. SANTA HELENA	R\$1212,00Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
06	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	HOIWAPREDZAWI	E.M.I. HOIWAPREDZAWI S. A. E.M.I. ABDZUWÊ	R\$1212,00Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
07	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	KAYRUS	E.M.I. KAYRUS S.A. E.M.I. CAMPOS BELOS	R\$1212,00Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
08	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	MATO GROSSO	E.M.I. MATO GROSSO S.A. E.M.I. SÃO MIGUEL	R\$1212,00Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
09	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	MONTE PASCOAL	EMI MONTE PASCOAL S.A. E.M.I. SÃO DOMINGOS SÁVIO	R\$1212,00Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
10	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	NOVO TEIHIDZATSE	NOVO TEIHIDZATSE S.A. E.M.I. ESPÍRITO SANTO	R\$1212,00Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
11	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	PEDRA PRETA	E.M.I. PEDRA PRETA	R\$1212,00Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
12	PROFESSOR	01	--	Conforme atribuição	RIO KULUENE	E.M.I. RIO KULUENE	R\$1212,00Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
13	PROFESSOR	01	--	Conforme atribuição	SANTA FÉ	E.M.I. SANTA FÉ	R\$1212,00Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Campinápolis

14	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	SÃO JORGE	E.M.I. SÃO JORGE	R\$1212,00Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
15	PROFESSOR	01	--	Conforme atribuição	SÃO MATEUS	E.M.I. SÃO MATEUS E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO	R\$1212,00Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
16	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	SERRA VERDE	E.M.I. SERRA VERDE S. A. E.M.I.PARINALÁ	R\$1212,00Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena

**QUADRO 1.4- SEDE DO MUNICÍPIO**

Ord.	NOME DA FUNÇÃO	PROV. IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORARIA SEMANAL	LOCAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	AAE/LIMPEZA	--	01	Conforme atribuição	SEDE	Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio
02	AAE/NUTRIÇÃO	01	--	Conforme atribuição	SEDE	Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio
03	AAE/TRANSPORTE ESCOLAR	01	--	Conforme atribuição	SEDE	Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio e CNH "D" e Curso de Transporte de passageiros
04	FONOAUDIÓLOGO	01	--	30h	SEDE	R\$ 3165,67	Diploma devidamente registrado, fornecido por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, de conclusão de curso de graduação em Fonoaudiologia + Registro em conselho de classe.

**QUADRO 1.5- ESCOLA JOSÉ CORDEIRO**

Ord.	NOME DA FUNÇÃO	PROV. IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORARIA SEMANAL	LOCAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	PEDAGOGO/ENSINO FUNDAMENTAL	01	--	Conforme atribuição	ZONA RURAL	Conforme LC 027 e suas alterações	Diploma devidamente registrado, fornecido por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, de conclusão de curso de graduação em Pedagogia

**QUADRO 1.6 -DISTRITO**

Ord.	NOME DA FUNÇÃO	PROV. IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORARIA SEMANAL	LOCAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	PEDAGOGO/ENSINO FUNDAMENTAL	01	--	Conforme atribuição	DISTRITO	Conforme LC 027 e suas alterações	Diploma devidamente registrado, fornecido por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, de conclusão de curso de graduação em Pedagogia
02	AAE/NUTRIÇÃO	01	--	Conforme atribuição	DISTRITO	Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio
03	AAE/LIMPEZA	01	--	Conforme atribuição	DISTRITO	Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio

**QUADRO 1.7 -SECRETARIA DE SAUDE**

Ord.	NOME DA FUNÇÃO	PROV. IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORARIA SEMANAL	LOCAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	ACE-AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	01	01	40h	SEDE	R\$1628,74	Ensino Médio
02	ACS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02	01	40h	SEDE	R\$1628,74	Ensino Médio
03	ACE-AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	01	01	40h	DISTRITO	R\$1628,74	Ensino Médio
04	ACS-AGENTE	01	01	40h	DISTRITO	R\$1628,74	Ensino Médio





Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Campinápolis

	COMUNITÁRIO DE SAÚDE						
05	MOTORISTA	01	01	40 h	DISTRITO	R\$1212,00	Ensino Médio e CNH "D"
06	NUTRICIONISTA	01	01	30h	SEDE	R\$3444,93	Diploma devidamente registrado, fornecido por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, de conclusão de curso de graduação em Nutrição + Registro em conselho de classe.
Ord.	NOME DA FUNÇÃO	PROV. IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORARIA SEMANAL	LOCAL	REMUNERAÇÃO POR PLANTÃO 24 HORAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
07	MÉDICO OBSTETRA	--	01	Regime de Plantão	SEDE	R\$2600,00	Diploma devidamente registrado, fornecido por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, de conclusão de curso de graduação em Medicina + Registro em conselho de classe
08	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	--	01	Regime de Plantão	SEDE	R\$ 2600,00	Diploma devidamente registrado, fornecido por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, de conclusão de curso de graduação em Medicina + Registro em conselho de classe



*Estado de Mato Grosso*  
**Prefeitura Municipal de Campinápolis**

**Quadro 2.0–Demonstrativo das Provas Objetivas e Práticas do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022**

Ord	NOME DO CARGO/ FUNÇÃO	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA
01	AAE/ NUTRIÇÃO ÁREA INDÍGENA	Língua Portuguesa e Língua materna	10	2,0	Sim	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	2,0		
		Conhecimentos Gerais	10	1,0		
02	AAE/ LIMPEZA ÁREA INDÍGENA	Língua Portuguesa e Língua materna	10	2,0	Sim	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	2,0		
		Conhecimentos Gerais	10	1,0		
03	PROFESSOR ÁREA INDÍGENA	Língua Portuguesa e Língua materna	10	2,0	Sim	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	2,0		
		Conhecimentos Gerais	10	1,0		
04	PROFESSOR NÃO INDÍGENA ÁREA INDÍGENA	Língua Portuguesa e Língua materna	10	1,0	Sim	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	1,0		
		Conhecimentos Específicos/ para não indígena	10	2,0		
		Conhecimentos Gerais	10	1,0		
05	PEDAGOGO /ENSINO FUNDAMENTAL	Língua Portuguesa	10	1,0	Sim	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	1,0		
		Conhecimentos Específicos	10	2,0		
		Conhecimentos Gerais	10	1,0		
06	FONOAUDIOLOGO	Língua Portuguesa	10	1,0	Sim	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	1,0		
		Conhecimentos Específicos	10	2,0		
		Conhecimentos Gerais	10	1,0		
07	AAE/LIMPEZA	Língua Portuguesa	10	1,0	Sim	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	1,0		
		Conhecimentos Específicos	10	2,0		
		Conhecimentos Gerais	10	1,0		
08	AAE/NUTRIÇÃO	Língua Portuguesa	10	1,0	Sim	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	1,0		
		Conhecimentos Específicos	10	2,0		
		Conhecimentos Gerais	10	1,0		
09	AAE/TRANSPORTE ESCOLAR	Língua Portuguesa	10	1,0	Sim	Sim
		Conhecimentos Matemáticos	10	1,0		
		Conhecimentos Específicos	10	2,0		
		Conhecimentos Gerais	10	1,0		
		Prova Prática	10	2,0		
10	NUTRICIONISTA	Língua Portuguesa	10	1,0	Sim	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	1,0		
		Conhecimentos Específicos	10	2,0		
		Conhecimentos Gerais	10	1,0		
11	MOTORISTA	Língua Portuguesa	10	1,0	Sim	Sim
		Conhecimentos Matemáticos	10	1,0		
		Conhecimentos Específicos	10	2,0		
		Conhecimentos Gerais	10	1,0		
		Prova Prática	10	2,0		
12	MÉDICO OBSTETRA E MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	Língua Portuguesa	10	1,0	Sim	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	1,0		
		Conhecimentos Específicos	10	2,0		
		Conhecimentos Gerais	10	1,0		
13	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Língua Portuguesa	10	1,0	Sim	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	1,0		
		Conhecimentos Específicos	10	2,0		
		Conhecimentos Gerais	10	1,0		
14	AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS	Língua Portuguesa	10	1,0	Sim	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	1,0		
		Conhecimentos Específicos	10	2,0		
		Conhecimentos Gerais	10	1,0		



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Campinápolis

ANEXO I AO EDITAL DE ABERTURA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022  
Apoio Administrativo Educacional – AAE/Nutrição (Área indígena)

		Inscrição nº _____/2022			
<b>Processo Seletivo Simplificado 002/2022</b> <b><u>REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO</u></b>					
Dados Pessoais	Nome:				
	Data de nascimento:				
	Local de nascimento:		UF		
	Sexo:	Masculino: ( )	Feminino: ( )	Lactante: ( )	CPF:
	RG:	Órgão Exp.:		Data de Exp.: / /	
	Título de Eleitor nº:				
	Endereço:				
	Nome da mãe:				
	Nome do Pai:				
	Nacionalidade:		Estado Civil:		
	Nome do Cônjuge:				
	Escolaridade:				
	Tel. contato:				
	<b>Filhos até 14 anos:</b>				
Nome da Aldeia:					
Função:		Local da Vaga:			
Eu, signatário da presente Ficha de Inscrição, li e estou de acordo com as disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022.					

Caminápolis-MT, \_\_\_\_\_ de Abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Campinápolis

**ANEXO II AO EDITAL DE ABERTURA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2022**  
**Apoio Administrativo Educacional – AAE/Limpeza (Área indígena)**

Inscrição n° \_\_\_\_\_ /2022

Processo Seletivo Simplificado 002/2022 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO					
<b>DADOS PESSOAIS</b>	Nome:				
	Data de nascimento:				
	Local de nascimento:			UF:	
	Sexo:	Masculino: ( )	Feminino: ( )	Lactante: ( )	CPF: N°
	RG: N°:		Org. Exp.:	Data de Exp.:	
	Título de Eleitor n°:				
	Endereço:				
	Nome da mãe:				
	Nome do Pai:				
	Nacionalidade:			Estado Civil:	
	Nome do Cônjuge:				
	Escolaridade:				
	Tel. contato:				
	Filhos até 14 anos:				
	<b>Função:</b>		<b>Nome da Escola:</b>		
<b>Nome da Aldeia:</b>					
Eu, signatário da presente Ficha de Inscrição, li e estou de acordo com as disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2022.					

Campinápolis-MT, \_\_\_\_\_ de Abril de 2022.

Assinatura do Responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Campinápolis

**ANEXO III AO EDITAL DE ABERTURA**  
**Processo Seletivo Simplificado N° 002/2022 Professor Escolas Municipais Indígena**

Inscrição n° \_\_\_\_\_/2022

Processo Seletivo Simplificado 002/2022 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO						
<b>DADOS PESSOAIS</b>	Nome:					
	Data de nascimento:					
	Local de nascimento:					UF
	Sexo:	Masculino: ( )	Feminino: ( )	Lactante: ( )	CPF:N°	
	RG:		SSP:		Data de Exp.:	
	Título de Eleitor					
	Endereço:					
	Nome da mãe:					
	Nome do Pai:					
	Nacionalidade:				Estado Civil:	
	Nome do Cônjuge:					
	Escolaridade:					
	Tel. contato:					
	Filhos até 14 anos:					
	<b>Função:</b>		<b>Nome da Escola</b>			
	<b>Nome da Aldeia</b>					
Títulos	PNAIC/1(um) por ano; máximo 3.0 (três) pontos.	Formação Continuada/1(um) por ano; máximo 3.0 (três) pontos.	Ens. Médio – 5.0(cinco) pontos.	Magistério – 10 (dez) pontos.	Graduação – 20 (vinte) pontos.	Total de Pontos:
Eu, signatário da presente Ficha de Inscrição, li e estou de acordo com as disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2022.						

Caminápolis-MT, \_\_\_\_\_ de Abril de 2022.

Assinatura do Responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Campinápolis

**ANEXO IV**

**Processo Seletivo Simplificado 002/2022**

**Conteúdo Programático/Prova Objetiva**

**1.0 AAE (NUTRIÇÃO E LIMPEZA) INDÍGENAS**

**1.1 LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUA MATERNA** – Interpretação de texto, emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação e pontuação; letra/som; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; processo de formação de palavras; substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes; verbos.

**1.2 MATEMÁTICA** - Números; Operações envolvendo adição, subtração, multiplicação e divisão; Cálculos e Resoluções de Problemas.

**1.3 CONHECIMENTOS GERAIS:** História de Campinápolis e do povo Xavante; Higiene e limpeza.

**2.0 PROFESSORES INDÍGENAS**

**2.1 LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUA MATERNA** – Interpretação de texto, emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação e pontuação; letra/som; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; processo de formação de palavras; substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes; verbos.

**2.2 MATEMÁTICA** – Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas.

**2.3 CONHECIMENTOS GERAIS** - História de Campinápolis e do povo Xavante, conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

**3.0 PROFESSORES NÃO INDÍGENAS:**

**3.1 LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUA MATERNA** - Interpretação de texto. Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem.

**3.2 CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS** – Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais;

Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas; as tecnologias da informação e comunicação.

**3.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Concepções de Educação; Concepções de Currículo; Projeto político-pedagógico da escola; O desenvolvimento infantil nos aspectos: Intelectuais, Sociais e Emocionais; A Escola e o desenvolvimento do pensamento; Desenvolvimento e Aprendizagem; Pensamento e Linguagem; Os estágios do desenvolvimento; Inteligências múltiplas; A formação do pensamento lógico matemático; Letramento; Lei 8,069/1990/ECA. Avaliação no processo de ensino e aprendizagem.

**3.4 CONHECIMENTOS GERAIS** – Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas; História e Geografia do Brasil; História e Geografia de Mato Grosso; História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE); Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993; LC nº 027/2011.

**4.0 FONOAUDIÓLOGO**

**4.1 LÍNGUA PORTUGUESA** - Interpretação de texto. Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância





## Estado de Mato Grosso

### Prefeitura Municipal de Campinápolis

nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem.

**4.2 CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas; História e Geografia do Brasil; História e Geografia de Mato Grosso; História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE); Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993; Estatuto do Servidor Municipal e Lei municipal 015/2007 (PCCS)

**4.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** Anatomia e Fisiologia dos Órgãos da Fala e Audição; Neuroanatomia; Fala e Linguagem (desenvolvimento normal de fala e linguagem, atraso e distúrbios no desenvolvimento de fala e linguagem, distúrbio articulatorio, gagueira); Desenvolvimento motor e cognitivo da criança normal e com atraso; Fonoaudiologia em Neurologia (síndromes, deficiência intelectual, paralisia cerebral, afasia, disartria, apraxia, autismo, fissura labiopalatina, demências); Motricidade Orofacial (sucção, mastigação, deglutição, respiração e fonação); Voz (produção normal, avaliação, diagnóstico e tratamento das disfonias); Audiologia (avaliação audiológica, exames audiológicos, deficiência auditiva); Prótese Auditiva (indicação, seleção e adaptação de aparelho de amplificação sonora individual - AASI); Reabilitação do deficiente auditivo; Processamento Auditivo Central; Fonoaudiologia Escolar, Dificuldades Escolares, Distúrbios de Aprendizagem (leitura e escrita, dislexia, disgrafia, disortografia, discalculia); Fonoaudiologia em Saúde Pública; Aleitamento Materno; Atualidades em Fonoaudiologia; Câncer de cabeça e pescoço; Código de Ética da Fonoaudiologia.

**4.4 CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS** – Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas; as tecnologias da informação e comunicação.

## 5.0 PEDAGOGO/ ENSINO FUNDAMENTAL

**5.1 LÍNGUA PORTUGUESA** - Interpretação de texto. Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem.

**5.2 CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; História e Geografia do Brasil; História e Geografia de Mato Grosso; História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE); Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993, Estatuto do Servidor Municipal e Lei municipal 027/2011 (PCCS)

**5.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Base Nacional Comum Curricular, Concepções de Educação; Concepções de Currículo; Projeto político-pedagógico da escola; O desenvolvimento infantil nos aspectos: Intelectuais, Sociais e Emocionais; A Escola e o desenvolvimento do pensamento; Desenvolvimento e Aprendizagem; Pensamento e Linguagem; Os estágios do desenvolvimento; Inteligências múltiplas; A formação do pensamento lógico matemático; Letramento; Lei 8,069/1990/ECA. Avaliação no processo de ensino e aprendizagem.

**5.4 CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS** – Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas; as tecnologias da informação e comunicação.

## 6.0 AAE/TRANSPORTE ESCOLAR

**6.1 LÍNGUA PORTUGUESA** - Interpretação de texto. Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem.



*Estado de Mato Grosso*  
*Prefeitura Municipal de Campinápolis*

**6.2 CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; História e Geografia do Brasil; História e Geografia de Mato Grosso; História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE); Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993, Estatuto do Servidor Municipal e Lei municipal 027/2011(PCCS)

**6.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Noções básicas de mecânica. Código de trânsito brasileiro e conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

**6.4 CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS –** Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas; as tecnologias da informação e comunicação.

## **7.0 AAE/ LIMPEZA**

**7.1 LÍNGUA PORTUGUESA -** Interpretação de texto. Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem.

**7.2 CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades Nacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; História e Geografia do Brasil; História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE); Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993; LC nº 027/2011.

**7.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Boas práticas de higiene e limpeza. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

**7.4 CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS –** Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas; as tecnologias da informação e comunicação.

## **8.0 AAE/NUTRIÇÃO**

**8.1 LÍNGUA PORTUGUESA -** Interpretação de texto. Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem.

**8.2 CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades Nacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; História e Geografia do Brasil; História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE); Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993; LC nº 027/2011.

**8.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Boas práticas de higiene e limpeza. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

**8.4 CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS –** Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas; as tecnologias da informação e comunicação.

## **9.0 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**

**9.1 LÍNGUA PORTUGUESA -** Interpretação de texto. Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de



## Estado de Mato Grosso

### Prefeitura Municipal de Campinápolis

tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem.

**9.2 CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades Nacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; História e Geografia do Brasil; História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE); Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993; LC nº 015/2007.

**9.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Saúde Pública e Saneamento Básico. Endemias e Epidemias. Endemias: dengue, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose - noções básicas, prevenção primária, classificação dos agentes transmissores e causadores, combate aos agentes transmissores, conforme estratégias e normas vigentes do Ministério da Saúde. Doenças mais comuns na comunidade: doenças transmissíveis e não transmissíveis (tuberculose, hanseníase, DST/AIDS, hipertensão arterial, diabetes, saúde mental). Saúde Bucal. Alimentação e Nutrição. Promoção da Saúde: conceito e estratégias. Saúde como dever do Estado. Saúde como direito social. Noções básicas sobre o SUS. Entendimento sobre a participação da comunidade na gestão do SUS. Atribuições/Atividades do Agente Comunitário de Saúde - ACS (Portaria nº 44/GM, de 03/01/2002; Lei nº 11.350, de 05/10/2006 e Decreto nº 8474, de 22 de junho de 2015). O ACS e a saúde nas diversas fases da vida: gestação, pré-natal, riscos na gravidez; cuidados básicos ao recém-nascido, imunização, amamentação, critérios de risco infantil, crescimento e desenvolvimento da criança, doenças mais comuns na infância; puberdade e adolescência; adulto. Direitos da criança, do adolescente e do idoso, Noções de Ética e Cidadania, Políticas Públicas de Saúde e Organização do SUS; Legislação específica ao emprego público; Formas de comunicação e sua aplicabilidade no trabalho; Técnicas de Entrevista; Competências e atribuições; Ética no Trabalho; Cadastramento e visita domiciliar; Promoção e prevenção em saúde; Território, mapeamento e dinâmicas da organização social.

**9.4 CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS** – Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas; as tecnologias da informação e comunicação.

## 10.0 AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS

**10.1 LÍNGUA PORTUGUESA** - Interpretação de texto. Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem.

**10.2 CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades Nacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; História e Geografia do Brasil; História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE); Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993; LC nº 015/2007

**10.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Lei nº 11.350, de 05/10/2006. Promoção, prevenção e proteção à saúde. Noções de vigilância à saúde. Ações de educação em saúde na Estratégia Saúde da Família. Atribuições do Agente de Combate à Endemias. Noções de saneamento básico e do meio ambiente. Processo saúde doença e seus determinantes. Uso de defensivos agrícolas e suas consequências para a saúde humana. Doenças de notificação compulsória. Doenças infecciosas e parasitárias. Dengue: definição, agente causador, sinais e sintomas, modo de transmissão, períodos de incubação e transmissibilidade, diagnóstico e tratamento. Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD). Atividades de vigilância entomológica. Noções básicas de vigilância sanitária na área de alimentos e estabelecimentos de saúde de baixa complexidade. Controle da raiva. Atribuições/Atividades do Agente Comunitário de Saúde - ACE (Lei nº 11.350, de 05/10/2006 e Decreto nº 8474, de 22 de junho de 2015). Noções de Ética e Cidadania. Políticas Públicas de Saúde e Organização do SUS, Legislação específica ao emprego público; Formas de comunicação e sua aplicabilidade no trabalho; Técnicas de Entrevista; Competências e atribuições; Ética no Trabalho; Visita domiciliar; Promoção e prevenção em saúde, Território, mapeamento e dinâmicas da organização social.

**10.4 CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS** – Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Campinápolis

Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas; as tecnologias da informação e comunicação.

### 11 MOTORISTA

**11.1 LÍNGUA PORTUGUESA** - Interpretação de texto. Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem.

**11.2 CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas; História e Geografia do Brasil; História e Geografia de Mato Grosso; História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE); Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993, Estatuto do Servidor Municipal e Lei municipal 015/2007(PCCS)

**11.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Noções básicas de mecânica. Código de trânsito brasileiro e conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

**11.4 CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS** – Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas; as tecnologias da informação e comunicação.

### 12.0 MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

**12.1 LÍNGUA PORTUGUESA** - Interpretação de texto. Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem.

**12.2 CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas; História e Geografia do Brasil; História e Geografia de Mato Grosso; História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE); Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993, Estatuto do Servidor Municipal e Lei municipal 015/2007(PCCS)

**12.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Classificação clínica e etiológica das amidalites agudas e crônicas; Tumores benignos e malignos da faringe; Estomatites; Tumores da cavidade bucal; Parotidites; Tumores benignos e malignos das glândulas salivares; Sinusites: quadro clínico, sintomatologia, diagnóstico e tratamento; Rinites; Tumores benignos dos seios paranasais; Tumores malignos dos seios paranasais; Tumores malignos e benignos da laringe; Estudo radiológico e endoscópico; Procedimentos cirúrgicos; Propedêutica instrumentada; Laringites agudas e crônicas; Avaliação da audição através dos métodos subjetivos e objetivos; Otites externas: otites médias, agudas e crônicas; Surdez; Otoneurologia; Noções de alergia; Noções de oncologia; Noções de foniatria; Urgências Otorrinoscópicas. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Portaria nº 2.979 de 12 de novembro de 2019 – PREVINE BRASIL, Biossegurança;

**12.4 CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS** – Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas; as tecnologias da informação e comunicação.





### 13.0 MÉDICO OBSTETRA

**13.1 LÍNGUA PORTUGUESA** - Interpretação de texto. Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem.

**13.2 CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas; História e Geografia do Brasil; História e Geografia de Mato Grosso; História e Geografia do Município de Campinópolis (IBGE); Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993, Estatuto do Servidor Municipal e Lei municipal 015/2007(PCCS)

**13.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino, disfunções menstruais, distúrbios no desenvolvimento puberal, climatério, vulvovagites e cervicites, doença inflamatória aguda e crônica. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas das mamas, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer de mama e do colo uterino. Anatomia e fisiologia da gestação. Assistência pré-natal; Assistência ao parto; Hemorragias pós-parto; Síndromes hemorrágicas na gravidez; Amniorrexe prematura; Restrição de crescimento fetal; Gestação múltipla; Parto prematuro; Gestação de alto risco; Síndromes Hipertensivas na gravidez; Endocrinopatias na gravidez; Incompatibilidade sanguínea materno-fetal; Avaliação de vitalidade fetal; Doenças infecciosas na gravidez; Sofrimento fetal; Gravidez na adolescência; Infecção urinária na gravidez; Patologia do sistema amniótico; Hiperêmese gravídica; Aspectos médicos-legais e éticos da obstetrícia; Puerpério; Diabetes na gestação; Infecções congênitas. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Portaria nº 2.979 de 12 de novembro de 2019 – PREVINE BRASIL, Biossegurança.

**13.4 CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS:** Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas; as tecnologias da informação e comunicação.

### 14.0 NUTRICIONISTA

**14.1 LÍNGUA PORTUGUESA** - Interpretação de texto. Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem.

**14.2 CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas; História e Geografia do Brasil; História e Geografia de Mato Grosso; História e Geografia do Município de Campinópolis (IBGE); Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993, Estatuto do Servidor Municipal e Lei municipal 015/2007(PCCS)

**14.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Nutrientes energéticos, reguladores e construtores: Funções, necessidades diárias, fontes alimentares, fatores que modificam a absorção. Finalidades e Leis da alimentação. Valor calórico. Necessidades calóricas. Dietas terapêuticas. Fisiopatologia e dietoterapia: Distúrbio do aparelho digestivo, distúrbios metabólicos e hepatopatias, cardiopatias, ontologia, distúrbios renais, gota, doenças infantis, estados febris, doenças carenciais. Processos básicos de cocção: pré-preparo, preparo e cocção. Equivalência de pesos e medidas. Cereais:



*Estado de Mato Grosso*  
*Prefeitura Municipal de Campinápolis*

tipos, princípios de cocção, massa alimentícias. Leguminosas: variedades, valor nutritivo, fatores que interferem na cocção. Hortaliças: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Frutas: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Carnes (bovinos, suínos, aves, pescados, vísceras): valor nutritivo, cortes, princípio de cocção. Gorduras: utilização culinária, decomposição. Leite e derivados: processos de industrialização, utilização culinária, decomposição. Técnicas básicas de congelamento. Aleitamento materno e artificial. Alimentação da criança de 0 a 12 anos. Higiene alimentar. Controle do desenvolvimento microbiano em alimentos. Doenças transmitidas por alimentos: agente biológicos e químicos, epidemiologia, medidas preventivas. Lixo: acondicionamento e destino. Educação alimentar: objetivos e importância. Custos: cálculos, controle de estoque, custo operacional e de materiais. Estocagem de alimentos e combate a insetos e roedores. Higiene e segurança no trabalho. Ética profissional. Código de defesa do consumidor. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações.

**14.4 CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS** – Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas; as tecnologias da informação e comunicação.





Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Campinápolis

**ANEXO V**  
**Processo Seletivo Simplificado 002/2022**  
**Cronograma**

<b>Ord.</b>	<b>Etapa</b>	<b>Data/Período</b>
01	Publicação do Edital	08/04/2022
02	Recursos contra o Edital de Abertura	A partir de 08/04/2022, observados os prazos deste Edital.
03	Período de Inscrição	22/04/2022 a 02/05/2022
04	Divulgação Previa das Inscrições Deferidas	04/05/2022
05	Interposição recursos Administrativos contra o deferimento/indeferimento das inscrições	04/05/2022 – 05/05/2022
06	Resposta aos recursos Administrativos contra o deferimento/indeferimento das inscrições	A partir de 06/05/2022
07	Homologação das Inscrições/Publicação	06/05/2022
08	Realização das Provas Objetivas	08/05/2022
09	Divulgação do Gabarito	A partir de 09/05/2022
10	Resultado Preliminar	A partir de 11/05/2022
11	Interposição recursos Administrativos contra o resultado preliminar	A partir de 11/05/2022
12	Resultado dos Recursos Administrativos contra o resultado preliminar do PSS	11/05/2022
13	Resultado Final	11/05/2022
14	Homologação do Resultado Final	11/05/2022
15	Convocação para os cargos de provimento imediato	16/05/2022



**ANEXO VI**

**Processo Seletivo Simplificado 002/2022**  
**Declaração de Aceite**

Declaramos, para fins de inscrição no Processo Seletivo para Contratação Temporária de servidores para compor o quadro da Educação Indígena que, \_\_\_\_\_ Inscrito no CPF.: \_\_\_\_\_ e do RG.: \_\_\_\_\_ é residente na Aldeia \_\_\_\_\_ e possui boa convivência com a comunidade. Cientes de que afirmações falsas importam em responsabilidade criminal, nos termos do Artigo 299, do Código Penal. Declaramos serem verdadeiras as informações constantes nesta Declaração.

\_\_\_\_\_  
Cacique da Aldeia: \_\_\_\_\_

Assinatura de Membros da Comunidade:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Campinápolis – MT. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



*Estado de Mato Grosso*  
*Prefeitura Municipal de Campinápolis*

**ANEXO - VII**  
**Processo Seletivo Simplificado 002/2022**  
**Modelo de Recurso**

<b>Recurso</b>	
<b>Nome do Candidato:</b>	<b>Inscrição n°:</b>
<b>Fundamentos do Recurso:</b>	

---

Assinatura

Campinápolis – MT \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_